



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.926/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIZA CARLETH DE OLIVEIRA MACHADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 03 de agosto de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIZA CARLETH DE OLIVEIRA MACHADO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.473.374-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 884.813.019-49, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7006/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2.016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de setembro de 20 16
DE Nº 10.770
UMUARAMA, 13 de 09 de 20 16
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS